CERTIDÃO Nº. 098/2024

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 098/2024**, informo que o logradouro Rua Martinho Xavier Fernandes é oficial e é denominado pela Lei municipal nº 3.849/2012. A estrada possui 1.382 metros de comprimento por 7 metros de largura. A via começa no final da Estrada do Vinho (lado esquerdo — ímpar) próximo ao lado do Restaurante Tia Lina e termina no viaduto da Fepasa. Está situado no bairro do Carmo. Croqui anexo. Eu, Rogério Salazar da Silva, certifiquei aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.=.

Assinado por 1 pessoa: ROGERIO SALAZAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/EC0C-1045-68F6-7DDB e informe o código EC0C-1045-68F6-7DDB